



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/05/2026 AUTOATENDIMENTO 12:08
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 756 COOPERATIVO DO BRASIL- BANCOOB

AGENCIA: 3273

CONTA: 3913-6

FAVORECIDO: SELIA VENÂNCIO DE SOUZA

CPF/CNPJ: 325.503.322-53

VALOR: 1.260,00

DEBITO EM: 12/05/2026

=====

DOCUMENTO: 890000529251283

AUTENTICACAO SISBB: 2.79B.69C.BCF.D6E.1ED

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 817693

Valor Bruto: R\$1.260,00

Valor Líquido: R\$1.260,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Selia Venancio de Souza

CPF: 325.503.322-53

Endereço: Rua Luiza Bortolozzo, 1015, jardim tropical, CASA,

Cidade: Ouro Preto do Oeste/RO **CEP:** 76920-000

Banco: Sicoob

Agência: 3273 - / **Conta Corrente:** 3913 - 6

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 22/04/2026 a 21/12/2026

* Atesto nesta data 28/04/2026 que o(a) bolsista Selia Venancio de Souza, no mês 04/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 20/04/2026 14:00

PAGAMENTO: 12/05/2026

Viçosa, 20 de Abril de 2026 14:00

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.